

**PORTARIA Nº149/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Revoga Portaria de função gratificada e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o Requerimento do servidor, datado em 09 de fevereiro de 2026, que solicita afastamento definitivo da função de Coordenador Pedagógico;

**Considerando** o Memorando 483/2026 da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 09 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica Revogada a Portaria nº 659/2025, datada em 27 de maio 2025, a qual designou o Servidor **Sr. Eduardo Humberto dos Santos**, Matrícula nº1307557, portador do CPF Nº\*\*\*.\*\*\*.369-52, para exercer o cargo de **Coordenador Pedagógico**, na Escola Horácio Barbosa de Oliveira e CMEI Menino Jesus, **a partir do dia 09 de fevereiro de 2026.**

**Artigo 2º** - Determinar a Divisão de Recursos Humanos que tome as providencias necessárias e cabíveis para atendimento ao artigo 1º.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-36047c-10022026134627**